

Decreto n.º 16/51
J. Luis Basermann, Prefeito Municipal de Senz de Lazear, assendo as atribuições que lhe são
conferidas por lei.

Secreta.
art. 1.º: Licita o s: Agostinho Rodrigues da Silva, cidadão do quadro desta Prefeitura
afastado, das funções que exerce, a partir desta data até o pronunciamento por parte do
Instituto de Representação e Serviços dos Indivíduos, sobre a aposentadoria que tem direito
por ter completado o limite de idade, gozando por lei, para receber o benefício da aposentadoria,
que deva ser dada por aquele Instituto.

art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições
em contrário.

Prefeitura Municipal de Senz de Lazear, 17 de Junho de 1951

J. Luis Basermann
Prefeito Municipal